



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola

PLANO DE METAS DO DIRETOR - PLAMETAS

O processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor das escolas públicas estaduais do Ceará constou de duas etapas iniciadas em novembro de 2008: seleção pública e eleição direta e secreta pela comunidade escolar. Vencidas estas etapas, inicia-se o processo de nomeação e posse dos diretores escolares. Este é o momento de se celebrar compromissos. Daí a necessidade de cada diretor definir o seu plano de metas para a escola que irá assumir.

O Plano de Metas do Diretor – PLAMETAS representa o compromisso inicial do diretor com a Escola e a SEDUC, servindo de base para a redefinição, junto à comunidade escolar, dos instrumentos de gestão da Escola. No PLAMETAS, deve ser considerado o período de 2009 a 2012, tendo como uma das referências a Agenda Estratégica da SEDUC.

Ao elaborar o seu PLAMETAS, é necessário que o diretor tenha conhecimento sobre a realidade da escola, seus indicadores, verificando, se possível *in loco*, suas forças e fraquezas, para que possa definir objetivos estratégicos, metas e ações na perspectiva de dar respostas aos fatores críticos evidenciados pelos indicadores.

A data referência de conclusão e envio do PLAMETAS será o dia 15 de maio. Devendo este ser encaminhado por meio eletrônico a cada CREDE e SEFOR que enviarão à SEDUC/CDESC. O plano também será entregue impresso, simbolicamente, na solenidade estadual de posse com data a ser definida. Serão disponibilizados, na página eletrônica da

SEDUC, até o dia 8 (oito) de abril, um formulário específico do PLAMETAS e um diagnóstico de cada escola contendo um conjunto de indicadores que servirá de base para a definição das metas do plano.

O PLAMETAS de cada diretor será analisado pela CREDE, SEFOR e pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola – CDESC que deverão emitir parecer a ser encaminhado a cada diretor até o dia 16 de junho.

Inicialmente, o PLAMETAS será o plano individual do diretor. Mas, até agosto de 2009, depois de submetido à comunidade escolar e redefinido por esta, será transformado na Agenda Estratégica da Escola que se constituirá de um dos instrumentos de gestão da escola.

Os objetivos estratégicos

São de natureza qualitativa, têm uma vida relativamente longa e devem ser suficientemente amplos para englobar a maneira pela qual se pretende alcançar as metas da escola. Exemplo: Ampliar a matrícula e elevar a permanência dos alunos no Ensino Médio.

Para cada objetivo estratégico deve ser definido um grupo de metas.

As metas

São os resultados que se quer obter. Devem ser estabelecidas sobre os fins, nunca sobre os meios. No PLAMETAS, o diretor deve considerar para a definição das metas, entre outros, indicadores referentes a:

- Matrícula;
- Rendimento: Aprovação, Reprovação e Abandono;
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (SPAECE, SAEB, Prova Brasil, IDEB, ENEM, aprovação no vestibular, olimpíadas nacionais).

As Metas devem ser globais, tendo por referência o último ano do período do plano (2012), e anuais, devendo ser estratificadas por níveis e modalidades de ensino e por turno (diurno e noturno).

A meta deve conter sempre: um objetivo gerencial, valor e prazo. Exemplo: Reduzir a taxa de abandono do Ensino Médio (objetivo) para 3% (valor) até o final de 2009 (prazo).

Para cada Meta deve ser definido um grupo de ações.

Possíveis ações

São consideradas ações as medidas que bloqueiam as principais causas do problema. É importante que as ações sejam impactantes para o atingimento das metas. Se as ações forem bem definidas e **EXECUTADAS** a meta será atingida.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

Gestão Integrada da Escola 2007, Maria Marlene Amâncio Vieira e Marisa Botão de Aquino (org.), Fortaleza:SEDUC, 2006.

Guia de Implementação da Gestão para resultados – INDG.

SOBRINHO, José Amaral. Plano de Desenvolvimento da Escola, Brasília, 1999.